

RESOLUÇÃO 112/2008

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resolução n° 112 /08

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Suprime o artigo 10 e o parágrafo
2° e 3° do artigo 27 da Resolução 109/08.

A Câmara de Queimados, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1° Fica suprimido o artigo 10 e o parágrafo segundo e terceiro do artigo 27 da Resolução 109/08.

Artigo 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Campos Antonio
Presidente da CMQ